



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Penitenciária masculina de Guareí II (compacta)

Data: 02/10/2020

Horário: 10 horas às 14 horas e 30 minutos.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Thiago de Luna Cury (relator), Rafael Gomes Bedin e Beatriz dos Santos Mattos

Segundo Coordenador Auxiliar da DPESP: André Paulo Francisco Fasolino de Menezes

Juízo de Execução: DEECRIM 10ª RAJ/Sorocaba – Não informado o juiz responsável

Responsável pelo estabelecimento: Euclides Pereira – Diretor técnico III (Diretor Geral)

Contato do responsável pela unidade: -----



1. Descrição da metodologia:

O método de realização desta inspeção foi diferente das demais feitas por este Núcleo Especializado em face do contexto de pandemia do coronavírus e das cautelas sanitárias que devem ser tomadas.

Assim, inicialmente, a equipe ingressou na unidade com as máscaras e escudos faciais e demais equipamentos de proteção. Além disso, não houve a realização da entrevista mediante formulário padrão com a direção e nem protocolo de ofícios físicos, que seguiram por mensageria eletrônica posteriormente, e foram respondidos. Por sua vez, as informações sobre as questões observadas durante a inspeção foram colhidas do referido funcionário e dos demais que nos acompanharam durante o transcurso da inspeção.

Na chegada não houve qualquer tipo de embaraço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso da unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna. Na sequência fomos atendidos pelo diretor da unidade para quem informamos os motivos da visita, bem como a dinâmica da atividade.

Em desconformidade com o que é exigido das demais autoridades que fazer inspeção na unidade, conforme dito pelos próprios funcionários, a equipe foi submetida ao scanner corporal para ingresso.

Após essa etapa fomos aos locais de aprisionamento, iniciando a inspeção pelos setores do seguro, inclusão, enfermaria e disciplinar, para depois irmos para os raios de convívio, que totalizam 8, com 8 celas em cada um. Ingressamos nos raios 8, 7 e 2, nessa ordem, deixando a unidade posteriormente.

Em todos os locais visitados, a equipe entrevistou de forma coletiva ou individual as pessoas presas sobre as condições do aprisionamento, após apresentar-se e expor os objetivos da inspeção.



Importa salientar que a unidade é uma das quais foram escolhidas pela SAP para concentra, em maior número, a população LGBTI.

Além disso, fomos informados que houve testagem em massa na unidade prisional e constatou-se que 36% das pessoas presas estavam ou já tinham sido contaminadas pelo coronavírus.

Por fim, de acordo com a direção, o perfil das pessoas presas em cada um dos raios de convívio é o seguinte:

- Raio 1.: Presos que trabalham na cozinha e trabalham com elaboração de redes esportivas. Há uma saída do raio que vai direto para a cozinha.
- Raio 2: Presos em RSA que aguardam transferência, idosos e os presos que estudam. Há uma saída direto para a escola.
- Raio 3 e 4: Presos que trabalham e tem acesso direto para as duas oficinas existentes no local.
- Raios 5, 6, 7 e 8: sem divisão específica segundo a direção.

As queixas se repetiram basicamente em todos os setores e serão detalhadas a seguir.

2. Instalações e condições das celas

Conforme informações extraídas do relatório anterior (inspeção em 29.04.2019), a unidade foi inaugurada em 2005, mas não possuía laudo de vistoria da Defesa Civil e nem laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, o que se mantém até hoje.



A direção, como na última visita, informou que não existem camas para todas os presos, entretanto, haveriam colchões suficiente, o que se confirmou durante a inspeção.

Sobre os colchões, apenas no raio 8, de todos os setores visitados, houve reclamação sobre as condições desse item, nos demais não houveram queixas sobre, inclusive afirmaram que há reposição nos casos em que o colchão fica deteriorado.

Por outro lado, todas as pessoas entrevistadas no seguro e raios de convívio trouxeram queixa sobre a superlotação, que fica evidenciada num simples olhar.

Em observação direta foi possível verificar que as celas tem pouca iluminação e ventilação quase inexistente. Aliás, não existem janelas nas celas, que contam apenas com uma abertura no teto no fundo da cela. Era possível sentir o calor que emanava de dentro das celas.

Essa observação também contava no relatório anterior:

Outro ponto alvo de reclamações constantes foram as condições das celas, que estão superlotadas e sem cama para todos. Ressalte-se que as celas não possuem janelas, há apenas uma "claraboia" por onde entra pouca luz natural e pouca ventilação.

No seguro a situação era ainda pior, pois, apesar de haver duas janelas, uma delas era soldada, restando apenas uma pequena janela, que somada à porta chapeada não garantia nenhuma circulação de ar no interior da cela.

No setor disciplinar a situação era similar a do seguro, com celas ainda mais mal iluminadas e sem ventilação, bem como algumas que sequer tinham chuveiros para banho.



3. COVID-19 na unidade

A unidade em questão passou por testagem em massa em data anterior à inspeção, mas não especificada, quando foram testadas todas as pessoas presas e os servidores da unidade (1842 pessoas presas e 112 funcionários)

De acordo com a diretora de saúde que conversou com a equipe durante a inspeção na enfermaria, após a testagem, os resultados indicaram grande número de pessoas que testaram positivo, 635 pessoas presas (66 IGG; 107 IGG/IGM; e 462 IGM) e 25 funcionários (1 IGM; 6 IGG/IGM; e 18 IGG), o que corresponde, quanto aos presos, a 34,47% de contaminação, e em relação aos funcionários à 22,32%. Foram registrado, até a data da inspeção, 2 óbitos, um de servidor e outro de pessoa presa.

Com a observação de que apenas que testaram positivo, ao menos, para IGM que ainda transmitem o vírus, fomos informados que foram realizados os isolamentos nos próprios raio e todas as pessoas que estão ou ficaram isoladas na unidade tem a temperatura aferida diariamente. Em relação aos demais, é aferida a temperatura de maneira aleatória nos raio.

As pessoas presas, quanto a entrega de máscaras, houve certa divergência, enquanto no raio 8 e no seguro afirmaram pela entrega de 3 máscaras, nos demais setores visitados mencionaram que foram 4 máscaras entregues. Também no que toca à orientação para uso houve divergência, no raio 8 a informação de que não receberam instruções para o uso adequado do item, mas nos demais setores afirmaram que houve orientação.

Por outro lado, foi unânime que não houve atendimento de muitas pessoas que relatavam sintomas de COVID, nem antes, nem depois da testagem, e que não havia qualquer controle de sintomas de maneira corriqueira (aferição de temperatura, medição de oxigenação, etc).



Destacamos que, conforme orientações dos órgãos responsáveis, a máscara de pano deve ser trocada, no máximo, a cada 3 horas, devendo ser higienizada. Assim, a quantidade desse item que foram distribuídas é insuficiente para a efetiva prevenção.

Questionado sobre o isolamento das pessoas que eram incluídas na unidade, a direção informou que permaneciam em quarentena para a entrada durante 14 dias.

A depender da demanda eram usadas as celas da seguinte forma para essa quarentena: 1 cela na inclusão; 3 celas no seguro; 1 cela no raio 4; 1 cela no raio 6; e 1 cela no raio 7.

Além disso, aqueles que saíam para atendimento externo, quando retornavam permaneciam em isolamento em uma cela no setor disciplinar.

Por fim, a direção informou e os presos confirmaram que o estudo e o trabalho estão suspensos por conta da pandemia, mas continua a educação à distância, que tem contado normalmente para a remição da pena. Quanto ao trabalho, no momento da inspeção, a direção informou que estava retomando as tratativas para o retorno das atividades.

4. Fornecimento de água e energia elétrica

Assim como ocorreu na inspeção anterior, foram várias os relatos sobre racionamento de água na unidade, demonstrando a persistência do problema, a despeito de parecer ter sido mitigado em relação ao ano de 2019.

Para fins de registro, naquela oportunidade foi descrita a situação da seguinte forma:



No pavilhão 07 houve divergência de informações sobre essa questão. Embora todas as pessoas entrevistadas terem afirmado que há interrupção no fornecimento de água (ocorre apenas das 06h às 08h30m; das 10h às 13h; das 14h30m até as 17h30m; e das 20h às 22h30m), as pessoas de uma das celas disseram que durante o restante do período as caixas de água existentes em cada uma das celas dão conta de suprir as necessidades básicas de água. Por outro lado, todas as demais afirmaram que o volume existente na caixa d'água nos períodos de racionamento não é suficiente e ficam efetivamente sem acesso à água nesses momentos.

No pavilhão 5 houve menção de existência de racionamento também, havendo água apenas nos seguintes períodos: 06h às 7h; 11h às 13h; 16h às 17h30m; e 20h às 21h30m. Aqui não houve divergência sobre a questão, todos afirmando que não havia água fora desses períodos.

Nos setores de "castigo", inclusão e seguro não houve menção a racionamento de água, pelo contrário, a afirmação é de fornecimento ininterrupto.

Por sua vez, segundo a direção da unidade prisional, não há qualquer racionamento de água, sendo o fornecimento ininterrupto. Alegou-se que as caixas d'água de cada cela suprem as necessidades nos momentos em que fecham os registros, o que é feito por ser preciso encher a caixa d'água geral da unidade.

Por outro lado, tanto a direção quanto as pessoas presas informaram que não há água quente para o banho, exceto na enfermaria.

Na presente inspeção, mais uma vez, houve divergência sobre a questão, enquanto no raio 8 afirmaram que existe racionamento de água e que somente há fornecimento em certos períodos (6h às 6h40m; 11h às 12h20m; 16h às 17h30m; 20h às 21h30m), nos raios 7 e 2 as pessoas não relataram período sem fornecimento de água.

A situação dos demais setores (seguro, disciplinar e enfermaria) permanece a mesma: não há racionamento.

O banho em temperatura adequada continua sem ser oferecido às pessoas presas, exceto na enfermaria e em uma das celas do raio 7.



No tocante ao fornecimento de energia elétrica não houve qualquer relato de racionamento ou desligamento da energia elétrica na unidade prisional, como em 2019.

5. Alimentação

Conforme já havia sido relatado em 2019, a comida é preparada por algumas pessoas presas que trabalham na cozinha na própria unidade. As marmitas são distribuídas também por presos que trabalham na cozinha, sendo as refeições feitas nas celas, uma vez que não há refeitório.

São servidas três refeições por dia: a) café da manhã às 6h30m; b) almoço às 10h30m/11h; e c) jantar às 16h/16h30m.

Assim como no relato anterior, as pessoas ouvidas indicaram como o maior problema dos horários das refeições o **tempo de jejum entre a janta e o café da manhã (cerca de 14 horas)**.

Com exceção das pessoas de uma das celas do raio 7 entrevistadas coletivamente, que mencionaram que a quantidade de alimento fornecido em cada refeição é suficiente e não quiseram responder sobre a qualidade, todos os demais entrevistados informaram que a quantidade de comida fornecida é insuficiente, que não há variedade e que a qualidade é ruim, tanto em outras celas do raio 7, quanto nos demais setores e raios visitados.

Na visita anterior constou que: *“Quanto ao cardápio, enquanto a unidade prisional informou que ele é montado pela coordenadoria (mas sem supervisão de nutricionista, pois, há 03anos, o cargo está vago), os presos informaram que ele é elaborado pelo preso “encarregado” da cozinha em conjunto com um dos funcionários”*.



Na inspeção atual, considerando que o foco dado eram questões relativas à pandemia, não houve informação sobre esse ponto.

6. Visitas/"Jumbo"/"Sedex"

Conforme determinação da SAP, as visitas presenciais de familiares, no momento da inspeção, continuavam suspensas na unidade, assim como os atendimentos presenciais da Defensoria Pública e as audiências judiciais presenciais, tudo sendo realizado virtualmente.

Sobre as visitas virtuais, as pessoas presas relataram em problemas para a realização de cadastro e a má qualidade da conexão, que muitas vezes impedia a adequada comunicação com os familiares.

Com a suspensão das visitas presenciais, a entrega de "jumbos" também não estava ocorrendo no momento, apenas recebiam itens básicos de familiares por meio do "SEDEX".

Houve grande reclamação quanto à demora para a entrega dos itens ao destinatário, bem como que não faziam a abertura da caixa na presença das pessoas presas, o que gerava desconfiança de que alguns itens eram retirados e não entregues ao destinatário.

Quanto às cartas, foram uníssonos os reclamos de que havia excessiva demora, tanto no envio, quanto no recebimento das cartas.

7. Banho de sol

O banho de sol nos pavilhões se dá das 7h até às 11h e das 13h até às 15h30m, mesmo antes da pandemia, uma diminuição de 30 minutos se comparado ao relatório de 2019. Em razão da pandemia, a direção passou a fazer revezamento, metade do raio tem banho de sol pela manhã e metade pela tarde.



No setor de seguro há banho de sol 2 ou 3 vezes por semana nos seguintes horários: 7h às 10h e das 13h às 16h).

No setor disciplinar não há banho de sol.

8. Vestimenta, produtos de limpeza e itens de higiene

Em relação ao vestuário, as pessoas presas informaram que recebem na inclusão alguns itens: 1 calça; 1 camiseta; e 1 coberta. Não foi mencionada a entrega de nenhum outro item fornecido na unidade.

Quanto à reposição deles, houve certa divergência. Enquanto no seguro e no raio 8 fomos informados de que não há qualquer reposição; nos raios 7 e 2 afirmaram que ocorre reposição a pedido, quando o item se deteriora.

Em 2019 constou o seguinte:

Por sua vez, todos as demais pessoas afirmaram que não recebem todos esses itens, mas apenas alguns deles, variando a cada relato, bem como que a reposição não ocorre nem periodicamente, nem a pedido, havendo dificuldade para obtenção de novas peças quando necessário. Houve, inclusive, quem afirmasse que não recebeu nenhuma peça de roupa na inclusão. Aqueles que estavam na inclusão, afirmaram que receberam 01 calça e 01 camiseta apenas.

Considerando os itens que são entregues, independente de haver ou não reposição adequada, fica nítido que não é suficiente para as alterações climáticas.

No que toca ao kit de higiene fomos informados que há entrega na inclusão de 1 sabonete, 1 pasta de dente e 1 barbeador apenas. Em relação à reposição, no raio 8 afirmou-se que não tem reposição dos itens, dependendo exclusivamente dos familiares; no raio 7 e no seguro informaram que a reposição é bimestral; e no raio 2 que a reposição seria mensal.



Em relação aos produtos de limpeza, a direção informou que a unidade fornece os produtos de higiene quando necessário, bem como que entrega os produtos de higiene de maneira suficiente.

9. Perfil dos Presos

A direção informou que, na data da visita, haviam 75 pessoas presas no regime fechado aguardando serem transferidas para o regime semiaberto, quantitativo próximo do que fora constatado na inspeção anterior (79).

Continua não existindo, segundo a unidade, presos indígenas e estrangeiros, nem presos aguardando vaga em HCTP.

10. Atendimento de Saúde

De acordo com a diretora de saúde da unidade, a penitenciária conta com duas equipes nos moldes da CIB n. 62, com uma equipe composta da seguinte forma, de acordo com resposta ao ofício sobre o tema:

- a. 02 Clínico Geral – 20h semanais
- b. 02 enfermeiras – 40h semanais
- c. 04 técnicas de enfermagem – 40h semanais
- d. 02 dentistas – 20h semanais
- e. 02 psicólogos – 30h semanais
- f. 01 assistente social – 30h semanais (dir. téc. reintegração e saúde)

Entretanto, a equipe de saúde não está completa, não há auxiliares de saúde bucal, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e farmacêuticos, não respeitando, então, o PNAISP.



Durante a inspeção, diversas foram as queixas das pessoas presas que o atendimento médico prestado é insuficiente para a demanda e que este só ocorre em caso de emergência.

Além disso, como em praticamente todas as unidades prisionais do estado, a decisão por encaminhar ou não para enfermaria é de um agente penitenciário que não tem formação específica para tanto.

Ademais, como na última inspeção, as pessoas presas alegaram que só são encaminhados para atendimento externo em casos muito graves e, muitas vezes, mesmo se tratando de um caso grave são atendidos na enfermaria.

Os pedidos comuns, em geral, demoram mais de 1 mês para serem atendidos. Havendo relatos de mais de 1 ano sem obter atendimento.

Não há, segundo as informações, fornecimento de remédios necessários para o tratamento das enfermidades, fornecem apenas paracetamol.

Apenas no raio 7 disseram que haveria atendimento suficiente e dispensação adequada de remédios.

11. Assistência Jurídica

A queixa quanto ao atendimento jurídico e a falta dele foram uma constante durante a inspeção. Todas as pessoas ouvidas pela equipe relataram que não há atendimento jurídico suficiente na unidade.

Além disso, relataram que nos poucos atendimentos que conseguem o advogado destrata o atendido, inclusive com xingamentos e agressões verbais. Afirmaram que houve episódio em que ele requereu a colocação da pessoa atendida no setor disciplinar.



A situação é similar àquela encontrada em 2019:

Em todos pavilhões, as pessoas presas relataram a ausência de atendimento jurídico, alegaram que o atendimento do advogado da FUNAP é muito lento, gerando, segundo os relatos, atrasos no gozo de direitos relativos à execução. Além disso, queixaram-se do tratamento dispensado pelo advogado às pessoas presas, pois seria mal educado e não prestaria as informações de maneira adequada. Uma das pessoas informou, inclusive, que em 05 anos conseguiu apenas duas vezes ser atendido.

12. Disciplina/Ocorrências

Não houve relato de incursões do GIR na unidade. Informaram que as “bitz” são realizadas por equipe da própria unidade.

Com exceção das pessoas do raio 7, em todos os demais setores fomos informados de situações de agressões físicas contra pessoas presas, mas aqueles que nos informaram não quiseram detalhar com receio de represália.

13. Trabalho/estudo/ leitura

Segundo informações prestadas em resposta ao ofício enviado, em relação à educação foram prestados os seguintes esclarecimentos em relação às vagas oferecidas:

Grau de escolarização:	Número de vagas oferecidas	Número de pessoas presas estudando:
Alfabetização	40 - regime fechado	40
Ensino Fundamental	80 - regime fechado	80
Ensino Médio	40 - regime fechado	40
Profissionalizante	Não há	Não há



Superior	não há	Não há
TOTAL:	100	160

As aulas são ministradas por professores vinculados à Secretaria de Educação, não são funcionários ligados à Secretaria de Administração Penitenciária, e hoje está funcionando em regime de EaD, o que permitiu a continuidade dos estudos.

Nota-se que houve incremento de 60% no número de vagas ofertadas e pessoas estudando, se comparado com a situação constatada em 2019.

No que tange à leitura, foi informado através do ofício que há uma biblioteca com 1900 livros. Em relação ao empréstimo de livros, a direção informou que é possível fazê-los uma vez por semana, mas não esclareceu a sistemática.

Houve outro ponto de progresso da unidade, com a instituição de projeto de remição por leitura, mas não foi informado quantas pessoas são abarcadas pelo projeto “Clube de Leitura”

Quanto às vagas de trabalho oferecidas foram prestados os seguintes esclarecimentos, em 2019, no total haviam 1190 pessoas trabalhando na unidade, mas devido a pandemia, apenas os serviços internos da unidade foram mantidos (com 171 pessoas trabalhando) e, após 17.09.2020, houve retomada gradativa dos trabalhos em oficinas internas, com, no momento da inspeção, outras 177 pessoas trabalhando pelas empresas Antilhas embalagens editora e gráfica AS (montagem de sacolas promocionais) e Redes Gismar (confeção de redes esportivas e proteção)

Os trabalhos internos em serviços gerais na unidade são prestados na cozinha, almoxarifado, manutenção, conservação e limpeza.



Para os primeiros o pagamento é feito por produtividade, enquanto para os segundos por “rateio”.

As pessoas que trabalham mencionam remuneração muito baixa. Afirmaram que na costura de bola, quando havia, recebiam cerca de R\$ 150,00. Ressaltaram, também, que não houve pagamento referente aos dias trabalhados em março de 2020.

14. População LGBTQI+

A situação da população LGBTI na unidade permanece a mesma daquela constatada em 2019.

São concentrados todos/as na mesma, sejam gays, transexuais ou travestis, o que acarreta em uma superlotação acima da média da unidade.

Disseram ainda: a) que os funcionários, em sua maioria, não usam o nome social para se referirem às transexuais e travestis; b) não garantem tratamento hormonal; c) durante as “blitz” realizadas na unidade são obrigadas a se desnudarem na frente dos demais; e d) algumas preferiam cumprir pena em estabelecimento adequado à sua identidade de gênero; e) somente se admitia cabelo até a altura dos ombros; f) não admitem a entrada de itens como maquiagem, batom, etc.

Essas reclamações perpassaram todos os relatos de pessoas LGBTI, com exceção de uma das entrevistadas que afirmou que oferecem hormonioterapia na unidade, apesar dela não fazer, e que há funcionário específico para realizar a revista com desnudamento.

15. Outros pontos



Além do que foi pontuado anteriormente, durante a inspeção foram relatadas as seguintes situações: a) demora para cumprimento de alvará de soltura; b) demora para transferência para unidades de regime semiaberto após o reconhecimento do direito; c) excesso de exame criminológico e demora na sua realização; d) vaso sanitário quebrado na cela 5 do raio 8; e) linhas de trânsito passam por unidades que as pessoas dali não tem convívio; e) [redacted] tem interesse em cumprir a pena em unidade feminina; f) não houve resposta do ofício sobre a submissão da equipe ao scanner corporal.

Providências a serem adotadas:

1. Elaboração e expedição de recomendação à direção da penitenciária para a adoção de providências aptas a sanar as irregularidades;
2. Reiteração do ofício sobre o scanner corporal;
3. Pedido de providências para requerer o atendimento de saúde das pessoas que solicitaram durante a inspeção (já foi feito antes de findo o relatório);
4. Após a resposta da unidade sobre as providências requisitadas, avaliar a propositura de ACP's e/ou ajuizamento de pedido de providências junto ao juízo corregedor, em especial sobre a alimentação, após a análise dos quantitativos informados em ofício.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

THIAGO DE LUNA CURY

Defensor Público do Estado de São Paulo

Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



Anexo - registro fotográfico feito no dia da inspeção



(Defensor público sendo submetido ao scanner corporal)



(corredor do setor de seguro)



(cela do setor de seguro)



(cela do setor de seguro)



(cela do setor de inclusão, destinada a pessoas em RSA que trabalham)



(corredor do setor disciplinar)



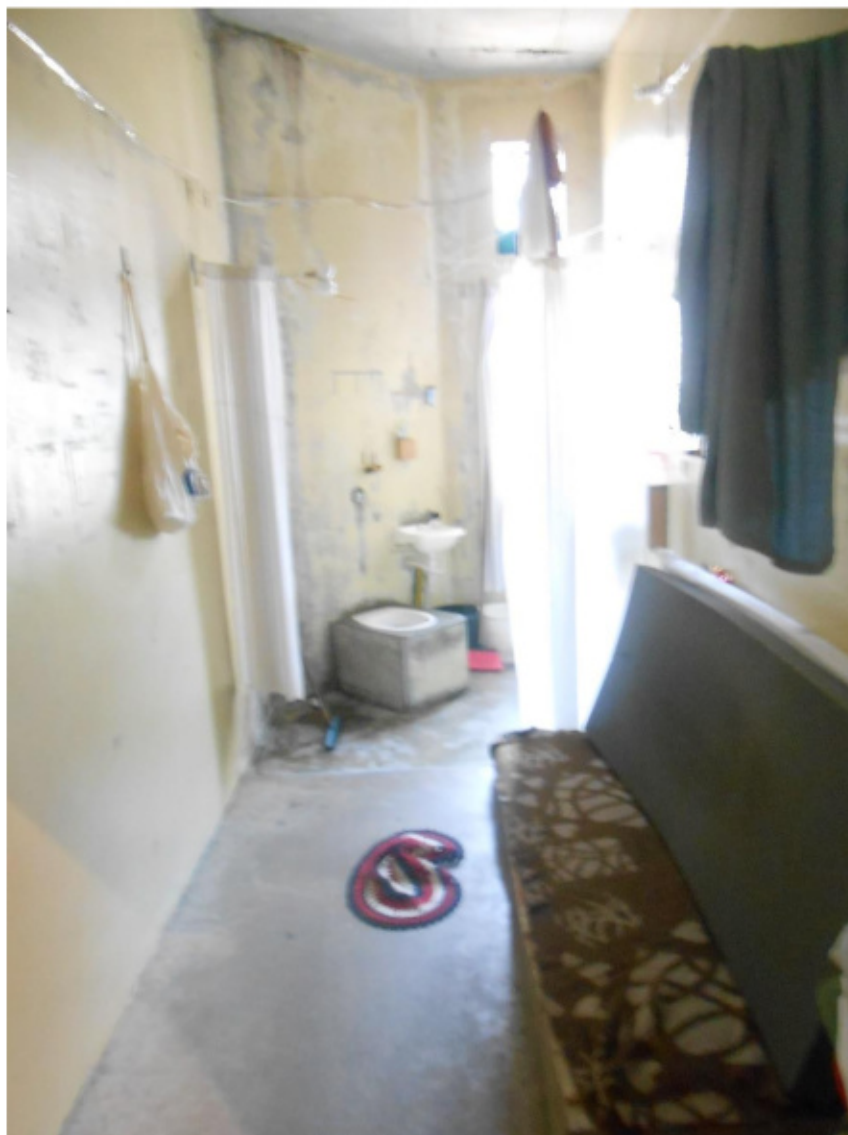
(cela do setor disciplinar)



(cela do setor disciplinar)



(sala de atendimento odontológico)



(cela da enfermaria)



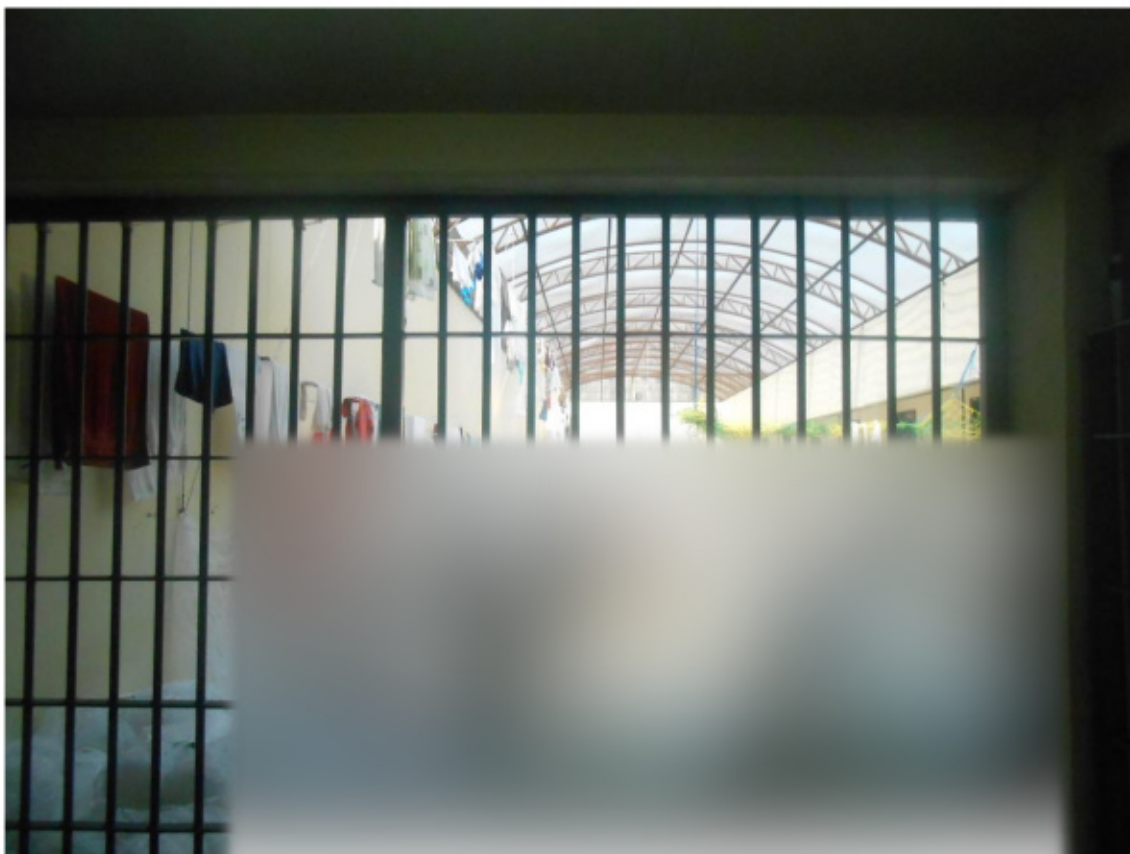
(cela da enfermaria – pessoa presa idosa)



(corredor da enfermaria)



(pátio de banho de sol)



(visão externa de um dos raios em que se confecciona redes)



(oficina de trabalho interno – montagem de sacolas)



(pátio do raio 8)



(colchão de uma das celas)



(colchão de uma das celas)



(exemplo da refeição servida no dia)



(cela de um dos raios de convívio – rede suspensa)



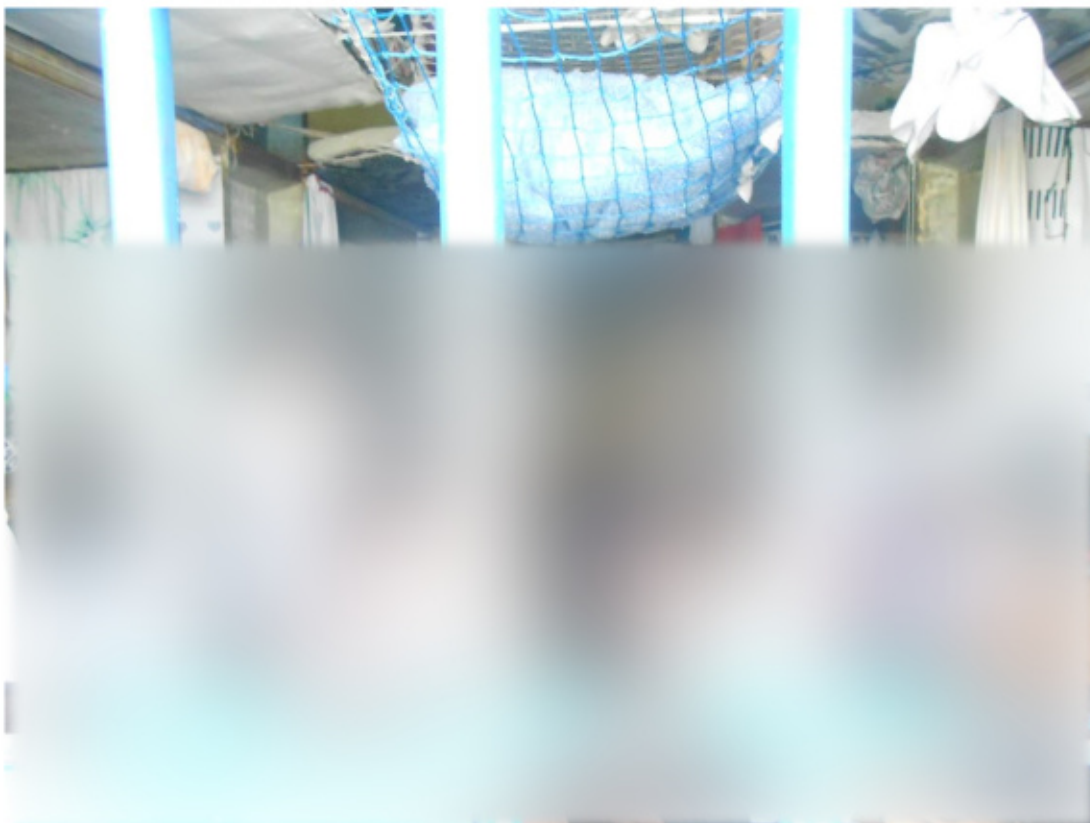
(cela de um dos raios – dois andares de redes)



(visão de uma das áreas para lavagem de roupas)



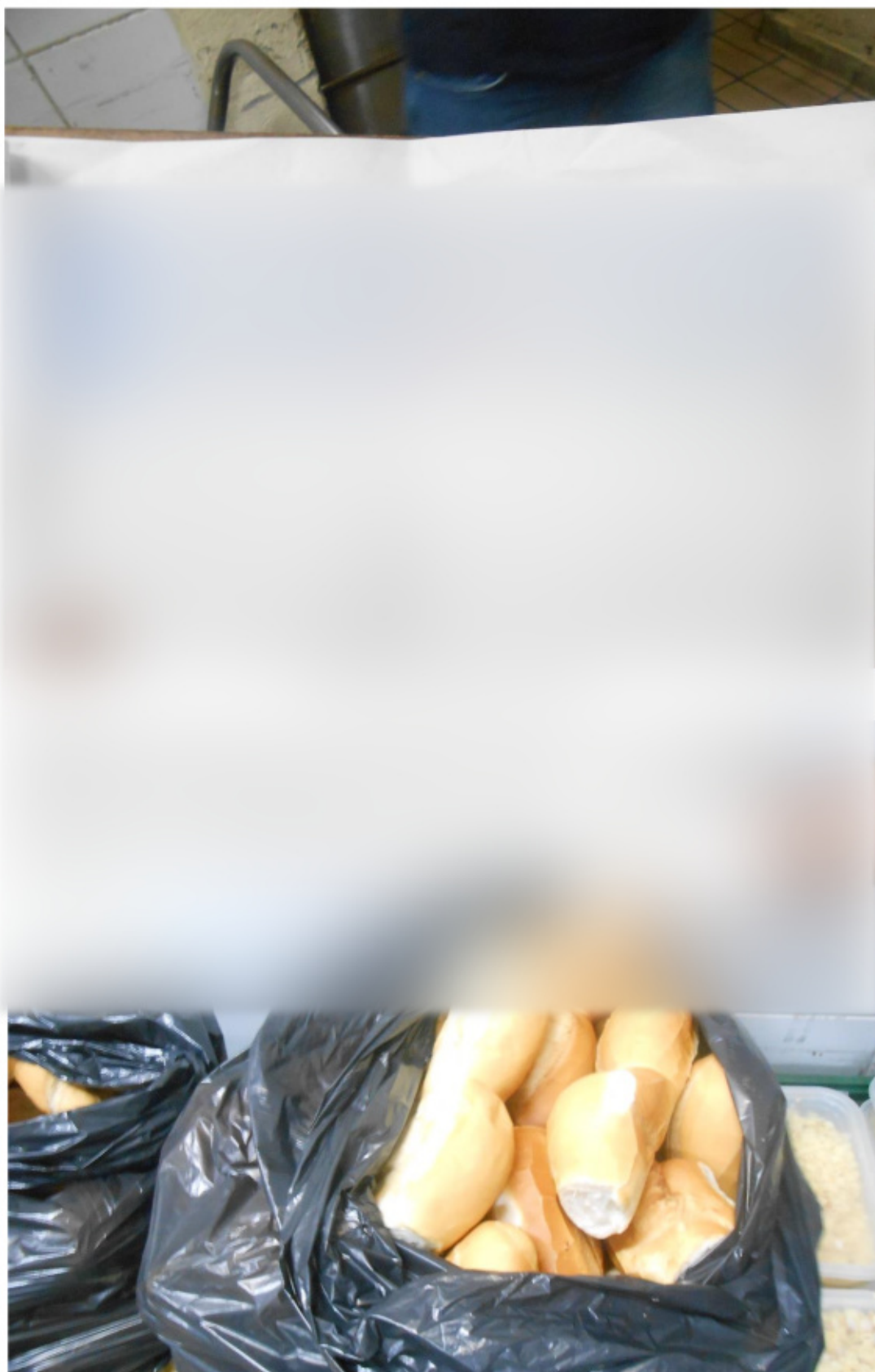
(cela superlotada apenas com idosos)



(cela superlotada)



(depósito de alimentos)



(pães acondicionados em sacos)



(cozinha da unidade)



(carne para preparo da janta – acondicionamento inadequado)